

DECRETO Nº 1.154, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, I, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 58, III, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas e títulos nº001/2019, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, e sob a fiscalização da Comissão Geral do Concurso, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 1.111/2018, de 07 de agosto de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público lançado por meio do Edital nº 001/2019.

Art. 2º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração, com rigorosa observância da ordem classificatória.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macaparana, 30 de outubro de 2019.



MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal